



## **TERMO DE REFERÊNCIA 15/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE Consultoria Técnica para orientações sobre o manejo do cumaru e ampliação do Inventário das áreas de manejo A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO FAM19/ 27 RAONI II, EXECUTADO PELO INSTITUTO RAONI.**

### **1 APRESENTAÇÃO**

O Instituto Raoni firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto: ***Menire a força das mulheres Mëbêngôkre vem da floresta***, a ser desenvolvido no(s) município(s) de Peixoto de Azevedo e São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo estruturar a cadeia produtiva do cumaru visando a sustentabilidade e a geração de renda das comunidades Kayapó, Trumai e Juruna.

Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN.

### **2 OBJETIVO**

Este termo de referência visa a contratação de consultoria técnica para acompanhamento técnico do beneficiamento e inventário florestal, nas áreas de coleta de cumaru.

### **3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

Deverão compreender o período entre 25 de junho e 31 de julho de 2023. As atividades a serem realizadas são:

- Realização de reuniões com a equipe técnica indígena e não indígena do Instituto Raoni para o alinhamento do plano de trabalho e a execução das atividades;
- Inventário das matrizes de cumaru em pelo menos 05 hectares, nas áreas de coleta indicadas pelas indígenas;
- Oficina com orientações sobre manejo e beneficiamento do cumaru;
- Coordenação de todos os serviços
- Relatório técnico;
- Elaboração de relatórios técnicos das atividades realizadas com a sistematização de informações para comunicação interna e externa; contendo informações sobre o inventário e a oficina de coleta, beneficiamento e manejo de cumaru.

### **4 PRODUTOS E PRAZOS**

As atividades deverão ser realizadas entre os meses de junho e julho de 2023.

<b>Produto</b>	<b>Porcentagem de remuneração</b>	<b>Prazos</b>
1) Plano de Trabalho	40 %	1 mês
2) Relatório técnico do acompanhamento técnico e inventario do cumaru.	60 %	02 meses

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até dois meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

## **5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS**

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos. O valor será pago em até 10 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

## **6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO**

- *Curso superior completo na área de ciências agrárias;*
- *Habilidade e atualização profissional;*
- *Experiência de no mínimo 5 anos em inventários florestais e acompanhamento técnico de beneficiamento de sementes florestais e cumaru;*
- *Habilidade na estruturação e apresentação de resultados;*
- *Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;*
- *Coordenação de todos os serviços;*
- *Alocar na execução do Projeto profissional qualificado(a) e experiente na execução dos serviços, com disponibilidade de viagens de campo;*
- *Facilidade para trabalhar em equipe;*
- *Boa capacidade analítica e facilidade em resolver problemas e propor soluções;*
- *Comprometimento com prazos e metas;*
- *Proatividade e organização;*
- *Experiência de trabalho com organizações indígenas e/ou de base comunitária é desejável;*
- *Experiência de trabalho com povos indígenas é desejável.*

## **7 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o currículo e proposta de preço para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviados até o 15 de junho de 2023 para:

Nome: Kokokaroti Txukahamãe Metuktire

Contato: [contato@institutoraoni.org.br](mailto:contato@institutoraoni.org.br)

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pela coordenação do projeto. O resultado da seleção do serviço será divulgado no dia 20 de a junho de 2023. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.